

Projeto de Lei No. 625 de 11/10/96

Aprova o Plano Plurianual para o Triênio de 1997/1999

O POVO DO MUNICÍPIO de Natércia-Mg. por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Natércia-Mg o para o triênio 1997/1999 elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2o. - Integram a presente lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Diretrizes;
- b) Anexo II - Objetivos;
- c) Anexo III - Metas da Administração.

Parágrafo único: Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 1996.

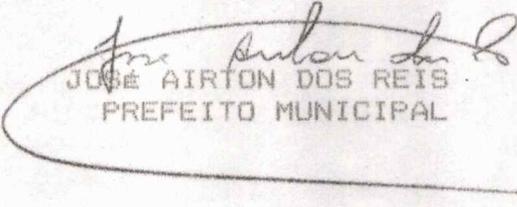
Artigo 3o. - Na elaboração das propostas orçamentar anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo único: As importâncias referentes aos exercícios 1997/1999 estimadas a preço de 1996 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, corresponden aqueles exercícios.

Artigo 4o. - Esta lei entrará em vigor a 01 de janeiro de 1997.

Artigo 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Natércia, 11 de outubro de 1996


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
ARTIGO 171 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

=====

DIRETRIZES

- 001 Melhorar o Servico Publico
 - * Melhorar Servicos e Instalacoes Publicas
 - * Melhorar a Infraestrutura Urbanistica
 - * Melhorar a Estrutura Viaria

 - 002 Incentivar a Agricultura e Pecuaria
 - * Apoiar as Atividades Agropecuarias

 - 003 Investir na Educacao
 - * Melhorar Servicos e Instalacoes Publicas
 - * Formacao de Mao de Obra Qualificada
 - * Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

 - 004 Assistencia a Saude
 - * Melhorar Servicos e Instalacoes Publicas
 - * Zelar pela Saude Publica

 - 005 Aumentar a Receita do Municipio
 - * Apoiar as Atividades Agropecuarias
 - * Melhorar as Financas Municipais

 - 006 Assistencia Social
 - * Melhorar Servicos e Instalacoes Publicas
 - * Gerar Novos Empregos
 - * Apoiar a Populacao Carente
 - * Promocao Cultural e Esportiva

 - 007 Apoio Cultural e Desportivo
 - * Promocao Cultural e Esportiva
- =====

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II
ARTIGO 171 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETIVO 005 Melhorar a Infraestrutura Urbanistica

METAS A CUMPRIR	UNID.	97	98	99
CALCAMENTO DE VIA PUBLICA	1.024 m	50,00	50,00	50,00
REFORMA E MELHOR. DO JARDIM	1.025 %	100,00	100,00	100,00
REFORMA E MELHORAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.026 %	100,00	100,00	100,00
CONST. E/OU MELHOR. DE PASSEIOS VIAS URBANAS	1.027 m	500,00	500,00	500,00
EXP. REDE ENERGIA ELETRICA NA ZONA URBANA	1.033 m	40,00	50,00	50,00
CONSTRUCAO DE PONTES NA ZONA URBANA	1.036 un	1,00	1,00	1,00

OBJETIVO 006 Melhorar a Estrutura Viaria

METAS A CUMPRIR	UNID.	97	98	99
MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	1.042 %	100,00	100,00	100,00
CONST. E/OU MELHORAAMENTO DE PONTES	1.044 %	6,00	4,00	3,00
CONSTR. E/OU REFORMA DE MATA BURRO	1.045 un	4,00	3,00	3,00
ADQUISICAO DE TERRENO P/ABERTURA DE RUAS	1.048 m	20,00	30,00	20,00

OBJETIVO 007 Apoiar as Atividades Agropecuarias

METAS A CUMPRIR	UNID.	97	98	99
CONST. E/OU EXP. REDE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL	1.034 km	2,00	2,00	2,00
IMPLANTACAO DE TELEFONIA RURAL	1.035 un	3,00	2,00	2,00
OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	1.037 %	100,00	100,00	100,00
ADQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA	1.049 un	1,00	1,00	1,00

OBJETIVO 008 Melhorar as Financas Municipais

METAS A CUMPRIR	UNID.	97	98	99
OUTRAS AMORTIZACDES	1.008 %	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 009 Promocao Cultural e Esportiva

METAS A CUMPRIR	UNID.	97	98	99
MELHORAMENTO E/OU REFORMA CAMPO FUTEBOL	1.010 %	100,00	100,00	100,00
ADQUIS. LIVROS E OBRAS LITERARIAS P/BIBLIOT. PUBLICA	1.014 %	100,00	100,00	100,00
ADQUIS. INSTRUMENTOS P/FANFARRA DAS ESC. MUNICIPAIS	1.015 %	100,00	100,00	100,00
ADQUIS. EQUIP. ESPORTIVOS P/ESCOLAS MUNICIPAIS	1.016 %	100,00	100,00	100,00
REF. E/OU AMPLIACAO DO CLUB R. CATARINENSE	1.029 %	100,00	100,00	100,00
CONST. MELHOR. E/OU REFORMA PISCINA E AREA LAZER	1.030 %	100,00	100,00	100,00
MELHORIA DO GINASIO POLIESPORTIVO	1.031 %	100,00	100,00	100,00

=====

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I I
ARTIGO 171 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

=====

OBJETIVO 011 Gerar Novos Empregos

METAS A CUMPRIR		UNID.	97	98	99
AQUIS. DE AREA DE TERRENO P/IMPLANTACAO INDUSTRIA		1.004 %	100,00	100,00	100,00

=====

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III
ARTIGO 171 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

METAS DA ADMINISTRACAO

METAS DA ADMINISTRACAO PARA O TRIENIO	97	98	99
1.001 AQUIS.MAQUINAS E MOVEIS UTENSILIOS P/DAMARA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.002 AQUIS.MAQUINAS E MOVEIS UTENSILIOS P/GABINETE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.003 AQUISICAO DE VEICULO P/GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.004 AQUIS.DE AREA DE TERRENO P/IMPLANTACAO INDUSTRIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.005 AMPLANTACAO SERVICO DE INFORMATICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.006 AQUIS. MAD. E MOVEIS UTENS. P/SETOR ADM.FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.007 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.008 OUTRAS AMORTIZACOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.009 CONSTR.MELHOR. E REFORMA DE CRECHE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.010 MELHORAMENTO E/OU REFORMA CAMPO FUTEBOL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.011 CONST. REFORMA E MELHOR. DE PREDIOS ESCOLARES	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.012 AQUIS. MAD.E MOVEIS UTENS. P/SETOR EDUCACAO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.013 AQUISICAO VEICULO /TRANSPORTE ALUGO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.014 AQUIS.LIVROS E OBRAS LITERARIAS P/BIBLIOT.PUBLICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.015 AQUIS.INSTRUMENTOS P/FANFARRA DAS ESC. MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.016 AQUIS.EQUIP. ESPORTIVOS P/ESCOLAS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.017 CONST. E/OU MELHOR. PREDIO ESC. DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.018 MELHOR. E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.019 AQUIS.MAQ.MOVEIS UTENS. P/SETOR DE SAUDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.020 AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.021 AQUIS. EQUIP. ODONTOLOGICOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.022 AQUIS.DE OUTROS EQUIP. P/SETOR SAUDE	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.023 REF.E/OU MELHOR. DO POSTO DE SAUDE	0,00		
1.024 CALÇAMENTO DE VIA PUBLICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.025 REFORMA E MELHOR. DO JARDIM	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.026 REFORMA E MELHORAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.027 CONST. E/OU MELHOR.DE PASSEIOS VIAS URBANAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.028 AQUIS. TERRENOS P/CONST. CASAS POPULARES	10.000,00	13.333,33	16.666,66
1.029 REF. E/OU AMPLIACAO DO CLUB R. CATARINENSE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.030 CONST.MELHOR.E/OU REFORMA PISCINA E AREA LAZER	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.031 MELHORIA DO GINASIO POLIESPORTIVO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.032 CONST. E REFORMA DE REDE ESGOTO	5.000,00	3.750,00	3.750,00
1.033 EXP. REDE ENERGIA ELETRICA NA ZONA URBANA	10.000,00	12.500,00	12.500,00
1.034 CONST.E/OU EXP.REDE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.035 IMPLANTACAO DE TELEFONIA RURAL	5.000,00	3.333,33	3.333,33
1.036 CONSTRUCAO DE PONTES NA ZONA URBANA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.037 OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.038 OBRAS DE SANEAMENTO URBANO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.039 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	50.000,00	50.000,00	75.000,00
1.040 AMPLIACAO, REF. E MELHOR.PARQUE EXPOSICAO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.041 MELHORIA E/OU REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.042 MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.043 MELHOR. ALMOXARIFADO C/INST.OPICINA E LAVADOR	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.044 CONST. E/OU MELHORAMENTO DE PONTES	5.000,00	3.333,33	2.500,00
1.045 CONSTR. E/OU REFORMA DE MATA BURRO	5.000,00	3.750,00	3.750,00
1.046 AQUISICAO DE TERRENO P/ABERTURA DE RUAS	5.000,00	7.500,00	5.000,00
1.049 AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.050 AQUISICAO DE VEICULOS P/SETOR	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CONTINUA

=====

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III

ARTIGO 171 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

=====

METAS DA ADMINISTRACAO

METAS DA ADMINISTRACAO PARA O TRIENIO	97	98	99
TOTAL	700.000,00	702.499,99	727.499,99